

LEI Nº 1034/2009

DE 20 DE MARÇO DE 2009

“Dispõe sobre autorização para doação de terreno do Município de Alexânia para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Alexânia, por seus representantes, aprovou e eu, Maria Aparecida Gomes Lima, Prefeita Municipal de Alexânia, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. – Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a doar ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS o Lote **02** (dois) da Quadra **138-C** (cento e trinta e oito-C) do Setor Nova Alexânia, com as seguintes confrontações:

I – Lote 02 – Características: **900,00m²**. Frente para a Avenida JK, medindo 38,75m; fundos para a Avenida JK, medindo 38,08m; lado direito para o Lote 01, medindo 26,21m; lado esquerdo para o Lote 03 (Área Verde), medindo 21,09m.


Art. 2º. – O Lote **02** (dois) da Quadra **138-C** (cento e trinta e oito-C) será destinado à construção de prédio para utilização do INSS.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de março do ano de 2009.

Publicado nesta data. Heitorite alexania f.
Placar de Avisos da Prefeitura Municipal
Alexânia, GO, 20/03/09


Secretário Administrativo


Maria Aparecida Gomes Lima
Prefeita Municipal